



SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAU/RS		Folha
Data	Matrícula	Rubrica

ANEXO II
PROPOSTA 01 SAERGS
PLANO DE TRABALHO
SEMINÁRIO ATHIS E O SETOR PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

1. Dados cadastrais			
Nome da entidade: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS		CNPJ: 87.916.672/0001-20	
Endereço: José do Patrocínio, 1197 Cidade Baixa –			
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP 90050 -004	Telefone: 051 32246066
Conta bancária: 00150240-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0428.	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Nome do Responsável: Maria Teresa Peres de Souza		CPF: 38181436091	
C.I./ Órgão Expedidor: CAU 9101-4,	Período do mandato: Até 31 de dezembro 2019	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua David Francisco Mauricio, 29 Porto Alegre, RS;			
Observações: A fim de comprovar que não tem fins lucrativos, a OSC deve demonstrar, por meio de cláusulas expressas em seu estatuto que: a) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; b) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; c) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;			



CAU/RS		Folha
Data	Matrícula	Rubrica

d) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CNPJ que contenha informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos;
Balanco patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade).

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto:

Seminário ATHIS e o Setor Público

Prazo de Execução:

Maio de 2019

Público alvo:

Arquitetos e urbanistas do setor público e privado, integrantes de entidades pela luta da moradia populares, profissionais de áreas afins na discussão das questões urbanas (Advogados, Engenheiros Civis, Geógrafos, Sociólogos, etc), acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo e gestores públicos da área de planejamento (50 participantes);

Objeto da parceria:

O SAERGS vem apresentar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a proposta de parceria para realização do evento do ATHIS E O SETOR PÚBLICO – SEMINÁRIO-, no formato de mesas, com objetivo de debater e difundir qual o papel do poder público em todas as suas esferas na garantia da aplicação da Lei da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social –ATHIS,(lei Federal 11.888/2008)

Justificativa:

O SAERGS vem apresentar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a proposta de parceria para realização do evento do OFICINA ATHIS ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO com objetivo de debater e difundir qual o papel do poder público em todas as suas esferas na garantia da aplicação da Lei da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social –ATHIS,(lei Federal 11.888/2008). Partindo da premissa que a garantia do direito a moradia digna á família de baixa renda conforme o artigo 6º da constituição federal,na revitalização , planejamento e ocupação do espaço público

O OFICINA ATHIS ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, vai refletir sobre o papel fundamental do Poder Público para a promoção da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social bem como sua fiscalização. Debater a contruibuição dos tres níveis do poder público; o papel do poder executivo, no atendimento das demandas das comunidades por assistencia técnica; O papel do poder legislativo na proposição e aprovação de normativa que ampare as ações da assistencia técnica e o papel do poder judiciario na fiscalização, nas medição dos conflitos e na garantia do direito à moradia.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

O Seminário ATHIS E O SETOR PÚBLICO, vai debater e refletir sobre o papel fundamental do poder públi-

co na promoção e execução da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. A construção de uma política pública de ATHIS passa por uma articulação com os três poderes, por uma estruturação de um programa dentro do poder executivo capaz de atender a demanda por moradia popular, de um fundo municipal específico, além de uma capacidade fiscalização. O Poder público tem papel fundamental para a promoção, realização e assistência técnica nos três níveis de poder: Executivo, legislativo e judiciário.

Assim, o Seminário vai apresentar aos arquitetos e urbanistas e acadêmicos de arquitetura e urbanismo, a dinâmica da ATHIS no setor público e a necessidade do profissional estar capacitado para entender todo esse processo e como intervir profissionalmente nele. Contribuindo de forma concreta no exercício do direito humano fundamental que é ter uma moradia digna.

Monitoramento e avaliação:

- 1- Acompanhamento do desenvolvimento do Plano de trabalho;
 - 2- Monitoramento da divulgação nas redes sociais e mídias espontâneas;
 - 3- Receber do SAERGS:
 - a) Relatório de divulgação das redes sociais
 - b) Listas de presença dos encontros;
- Registros fotográficos e Vídeo dos encontros

3. Objetivos**Gerais:**

Debater quais são os passos para consolidar as ações ATHIS à política habitacional do município e Refletir qual o papel do Arquiteto e urbanista no debate sobre a implementação de políticas públicas de ATHIS;

Específicos:

1. A necessidade de construir uma base normativa que dará sustentação para as ações da política pública de ATHIS;
2. Debater qual o papel das esferas públicas nas ações da ATHIS
3. Debater sobre o acesso a recursos para ATHIS;
4. Debater sobre a vinculo da ATHIS a política habitacional municipal e estadual;

4. Metodologia

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas.

O evento " ATHIS E O SETOR PÚBLICO – SEMINÁRIO-, " será organizado em formato de mesas, com objetivo de debater e difundir qual o papel do poder público em todas as suas esferas na garantia da aplicação da Lei da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social –ATHIS,(lei Federal 11.888/2008). Para atingir seu objetivo este Seminário tem a seguinte programação provisória:

08h e 30min às 9 horas – Credenciamento

09 horas às 09 h e 30min – Mesa de Abertura

09 h e 30min às 10 h e 30min. - Mesa 1 - Passos para consolidar as ações ATHIS como política habitacional do município;

10 h e 30min às 11h e 30min - Mesa 2 - A construção de uma base normativa para as ações da política pública de ATHIS;

11h e 30min às 12 horas – Debates

12 horas às 13h e 30min - Intervalo para Alomço

13h e 30min às 14h e 30min - Mesa 3 - Papel das diferentes esferas do poder público nas ações da ATHIS;

14H 30min as 15h e 30min – Mesa 4 - O acesso a recursos para Athis;

15h 30mi as 15h 45 min. – Intervalo Coffe Break ;

15h e 45min às 16 horas e 30min – Mesa 5 - Papel do arquiteto e urbanista no debate sobre a implementação de políticas públicas de ATHIS ;

16 horas e 30min as 17 horas- Encaminhamentos, debates finais e Encerramento

5. Metas e resultados esperados

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Resultados esperados:

Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas:

1. Relatório de divulgação das redes sociais
2. Listas de presença dos encontros;
3. Registros fotográficos e áudio visuais
4. Vídeo dos encontros





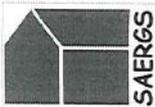
6. Cronograma de execução e metas

Metas	Etapa	Especificação da ação/atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Preparar a oficina	Construir parcerias institucionais	Contato com as entidades	Email	-	Fevereiro	março
Preparar a oficina	Organizar elaborar e cronograma	Reunião para definição de local, definição de material de comunicação e convites.	Reunião	01	Fevereiro	Fevereiro
Organização administrativa	Ações administrativas para execução do projeto	Atividades administrativas e financeiras	Assessoria administrativa e	01	Fevereiro	março
Divulgação	Divulgação do Seminário	Contratação da assessoria de comunicação; Divulgação na redes sociais e imprensa espontânea	Assessoria de comunicação;	01	Fevereiro	março
Seminário	Realização do evento	Oficinas e painel (1 dia)			março	março

7. Previsão da receita e da despesa			
Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
CAU/RS	R\$ 12.500,00		R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 12.500,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Material de consumo	R\$ 3.250,00	Ao longo do projeto	Ao longo do projeto
Serviços de Terceiros – Pessoa física	R\$ 250,00		No dia do Seminário
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.750,00	Ao longo do projeto	Ao longo do projeto
Custos indiretos	R\$ 1.250,00	Ao longo do projeto	Ao longo do projeto
Totral	R\$ 12.500,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)						
Valor total do projeto:						
CAU/RS – R\$ 12.500,00						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Parcela única					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês





9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros	
Especificação	Valor
Material de consumo	R\$ 3.30,00
Coffe Break	R\$ 1.500,00
Impressão Material de apoio	R\$ 1.750,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 250,00
Serviço de operação Operação Som, luz e imagem	R\$ 250,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.750,00
Assessoria de comunicação	R\$ 3.000,00
Coordenação e operacionalização do projeto	R\$ 2.500,00
Gravação e edição de imagens	R\$ 750,00
Honorários para o palestrante	R\$ 1.500,00
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	R\$ 1.250,00
Custos com telefone, Internet, água, segurança, impressões/aluguel copiadora, e luz.)	R\$ 1.250,00
Equipamentos e materiais permanentes	-
TOTAL:	12.500,00

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

16 de novembro de 2018



Maria Teresa Peres de Souza

Arquiteta e Urbanista

Diretora Presidente

Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul

11. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

() Aprovado;

() Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;

() Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão de Seleção.